



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Eder Rodrigues de Oliveira, infra assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte indicação:

"Indico ao Exmo Prefeito Municipal que seja implantada UMA CRECHE de Plantão durante feriados prolongado e ponto facultativo."

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa indicação visa atender as famílias que necessitam dos serviços das creches municipais. Pois sabemos o quanto é grande o número de mães que trabalham e precisam deixar seus filhos em creches, pois na maioria das vezes, as mães, dependendo onde trabalham, não contam com ponto facultativo.

Sabemos também o quanto os funcionários das creches são dedicados, trabalham com muito amor para cuidar das crianças, e que também necessita de descanso nesses dias de feriado prolongado e ponto facultativo.

O funcionário NÃO SERÁ convocado.

Sendo assim, indico para que seja feito um cadastro de funcionários que desejam trabalhar nesses dias de feriado e ponto facultativo, para que, quando for solicitado, possa se apresentar onde for solicitado.

O funcionário deverá receber 100 % do dia trabalhado.

Viradouro, 15 de Abril de 2019

Eder Rodrigues de Oliveira

VEREADOR

123/19
rotocolado às fls. 59
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
15 de 4 de 2019

SECRETÁRIO
Valéria Bidóla Valverde
Auxiliar Administrativo